

CM



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 1.283

EMENTA: - Retifica o artigo 1º da Deliberação nº 1.000 de 26 de novembro de 1969.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artigo 1º - O artigo 1º da Deliberação nº 1.000 de 26 de novembro de 1969, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda a área de terra, constante do Patrimônio Municipal, com as seguintes características: Área de terra medindo 1.697,95 m² (um mil, seiscentos e noventa e sete metros e noventa e cinco centímetros quadrados), confrontando com a Rua 535 e Avenida Lucas Evangelista, terrenos do SESI e Delegacia de Polícia. PARÁGRAFO ÚNICO - A doação a que se refere este artigo destina-se a construção da Sede Administrativa do SAAB."

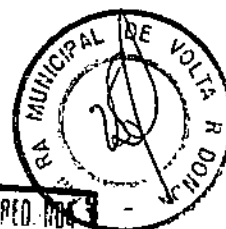
Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de Abril de 75.

Nelson dos Santos Gonçalves
NELSON DOS SANTOS GONÇALVES
Prefeito

Mensagem nº 002/75 de 14 de janeiro de 1975

pwtm/.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
S.º de Ec. nº 1283	
Em	Fls.
1283	01